



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## PORTARIA Nº 383/14

Data 28.04.14

PUBLICADO EM	
30 - 04 - 2014	
Jornal:	CORREIO DO PARANÁ
Página:	84
Edição:	1881
Assin. Responsável	

**Súmula.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

### RESOLVE :

**Art. 1º.** Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 15 (quinze) dias, a servidora efetiva, Senhora **Magda Maria B. Matiazzo**, portadora da CI/RG nº 3543061-0 SSP/PR e do CPF 483.372.269-00, matrícula 2201-2/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem I, conforme disposto no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e requerimento protocolado e deferido da interessada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 19 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 28 de abril de 2014.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito